

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0106/2016, - Publicada no DOE nº33114 de 26/04/2016

Onde se lê: **CONCEDER**, ao Extensionista Rural I **ODUVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**-matricula:3179192/1, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio(2º e 3º)mês relativo ao quinquênio:01.06.2006 a 31.05.2011, que serão gozados no período de 02.05.2016 à 30.06.2016.

Leia-se: **CONCEDER**, ao Extensionista Rural I **ODUVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**-matricula:3179192/1, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio(3º)mês relativo ao quinquênio:01.06.2006 a 31.05.2011, que serão gozados no período de 02.05.2016 à 31.05.2016.

**PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE DA EMATER**  
Protocolo 956376

### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0154/2016 - 29.04.2016.

**CONCEDER**, a Assistente de Administração **MARIA JOSÉ DANTAS RAMOS** matricula:403024/2,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ( 3º ) mês relativo ao quinquênio: 01.12.2007 a 30.11.2012, que será gozado no período de 05.05.2016 a 03.06.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**  
**PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE DA EMATER**  
Protocolo 956390

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2016NE01398

VALOR: R\$ 4.200,00

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2016

Nº DO PROCESSO: 8629/2016

Inexigibilidade de Licitação: 005/2016

OBJETO: Custeio pela SEMAS de capacitação de 10 servidores no software ArcGIS 10.2", em Belém/PA, no período de 25/04/2016 a 11/05/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 276077; FONTE 0116; ELEMENTO 339039

CONTRATADO: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ 34.621.748/0001-23)

ORDENADOR DE DESPESAS: Claudio Jorge da Costa Lima

Protocolo 956635

### ERRATA

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº72772/CONJUR/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32887, DE 18/05/2015, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR A EMPRESA **CAMPASA CAMARQUES DO PARÁ S.A - CNPJ: 05.032.867/0001-42.** A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37059/2011:**

**ONDE SE LER:**

(...)

"Auto de Infração nº 3804/2011/GEAM;

(...)

O art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/95".

**LEIA-SE:**

(...)

"Auto de Infração nº 2862/2011/GEMAM,

(...)

Em face à violação aos ditames do art. 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995, bem como artigo 2º da Resolução CONAMA nº 237/1997, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI, da mesma Lei, em consonância com os ditames da Resolução CONAMA nº 237/1997, bem como artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998".

Protocolo 956076

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº73733/CONJUR/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32903, DE 11/06/2015, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR O SR. **RAIMUNDO NONATO SILVA - SITIO SÃO RAIMUNDO - CPF: 369.632.832-49.** A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30907/2010:**

**ONDE SE LER:**

(...)

"Nos autos do Processo Administrativo nº 30907/2011;

(...)

Exercendo atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável, sem a devida licença do Órgão Ambiental competente;

(...)

Nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da referida Lei".

**LEIA-SE:**

(...)

"Nos autos do Processo Administrativo nº 30907/2010;

(...)

Exercendo atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável, em face de desmatar 23,0069 há de área de reserva legal, sem a devida licença do Órgão Ambiental competente;

(...)

Praticando nesse entender e face à violação aos ditames do art. 70 da Lei Federal nº 9.605/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/95, em consonância com o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008".

Protocolo 956151

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº73779/CONJUR/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32906, DE 16/06/2015, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR O SR. **JOÃO THEODORO DE REZENDE - FAZENDA SÃO JOÃO- CPF: 330.767.581-87.** A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35024/2010:**

**ONDE SE LER:**

(...)

"Processo Punitivo nº 35022/2010;

(...)

Auto de Infração nº 3072/2010;

(...)

Parecer Jurídico nº 6390/2012;

(...)

O art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95;

Multa Simples, no valor de 3.000 UPF's".

**LEIA-SE:**

(...)

"Processo Punitivo nº 35024/2010;

(...)

Auto de Infração 3073/2010-GEFLOR;

(...)

Parecer Jurídico nº 6251/CONJUR/SECAD/2012;

(...)

Violação ao arts. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 20 da Lei Federal nº 6.462/2002, artigo 38 da Lei Federal nº 9.605/1998, bem como art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o artigo 2º, item "a" "2" da Lei Federal nº 4.771/1965, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95;

(...)

Multa Simples, no valor de 4.000 UPF's.

Protocolo 956159

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº73038/CONJUR/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32891, DE 22/05/2015, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR O SR. **JOSÉ IVALDO GUEDES DA**

**SILVA CRUZ, CPF: 301.468.522-49.** A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25722/2011:**

**ONDE SE LER:**

(...)

"Nos termos que dispõe o art. 93 do Dec. Federal 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual nº 5.887/1995 em consonância com o art. 60 do Decreto Federal nº 6.514/2008".

**LEIA-SE:**

(...)

"Praticando nesse entender e face à violação aos ditames do art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, ficando em consonância ao art. 60 da Lei Federal nº 9.605/98".

Protocolo 956173

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº72048/CONJUR/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32869, DE 17/04/2015, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR O SR. **RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 137.755.022-20.** A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21081/2012:**

**ONDE SE LER:**

(...)

"Fica SITIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LOTE 148 - RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA;

(...)

Nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995."

**LEIA-SE:**

(...)

"Fica o SR. RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 137.755.022-20;

(...)

Praticando nesse entender a violação ao art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98;

(...)

Devendo ainda o autuado ser compelido a apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, evidenciando as etapas e prazos necessários a devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente a apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I e 122, I e §4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Protocolo 956190

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº72402/CONJUR/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32883, DE 12/05/2015, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR O SR. **JOSÉ DA CONCEIÇÃO - SITIO ÁGUA BOA CPF: 097.213.042-04.** A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37793/2011:**

**ONDE SE LER:**

(...)

"Auto de infração nº 3467/2011;

(...)

Parecer Jurídico nº 9170/2013;

(...)

O art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995;

(...)

De acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e §4º.

**LEIA-SE:**

(...)

"Auto de infração 3472/2011 -GEFLOR;